



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3855



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata décima sexta reunião ordinária Em 8 de maio de 2024

Às quatorze horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Professor Júnior Geo, Luciano Oliveira e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião, e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Reunião anterior à apreciação, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes à serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Olyntho Neto avocou a relatoria dos Projetos de Lei de autoria do Ministério Público 1/2024, que “altera os Anexos I e III, da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências; e 2/2024, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; de autoria do Executivo, o Projetos de Lei 5/2024, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a permutar o lote de terra para construção urbana que especifica, e adota outras providências”; 606/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; 704/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a política estadual de incentivo à apicultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; e os Projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora, 731/2024, que “altera a Lei nº 4.367, de 8 de janeiro de 2024, que “Fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e adota outras providências”; 743/2024, que “altera a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e dá outras providências”; o Projeto de Lei Complementar 1/2024, de autoria da Defensoria Pública, que “altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.”; avocou também, as Medidas Provisórias 1/2024, que “altera a Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; 2/2024, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e a Lei nº 4.172, de 14 de junho de 2023, e adota outras providências”; 5/2024, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”; e a 9/2024, que “altera a Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, a Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e a Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator dos seguintes Projetos de Lei 536/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a inclusão da temática Antirracista, nos cursos de formação de agentes de segurança e vigilância privada no âmbito do Estado do Tocantins”; de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, 605/2024, que “dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais”; 664/2024, que “dispõe sobre diretrizes e ações para

garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no Estado do Tocantins”; 676/2024, que “institui a semana de apoio aos portadores da doença de Alzheimer no Estado do Tocantins e dá outras providências”; também, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 626/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “torna obrigatória a ampla divulgação em todos os órgãos da administração pública direta e indireta e em estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados”; e o 637/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a notificação prévia do consumidor nos procedimentos que possam interferir na medição do consumo ou interrupção dos serviços essenciais de água, energia elétrica ou gás, efetivando funções sociais da Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator dos projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gipão, 630/2024, que “institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins”; 667/2024, que “institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providências”; 579/2023, de autoria da Senhora Deputada, Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega em shoppings centers e parques de alimentação privados no território das regiões metropolitanas do Estado do Tocantins”; 677/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a Semana do Lixo Zero no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 685/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a instituição de Políticas Públicas de Incentivo à Economia Circular no Estado do Tocantins.”; 724/2024, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator, dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, 604/2024, que “dispõe sobre a instalação de piso tátil direcional e de alerta nos órgãos públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 663/2024, que “assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências”; 675/2024, que “dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências”; do Projeto de Lei 410/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário, profissional tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em Agências Bancárias, Pronto Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins”; 636/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares”; 648/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no estado Tocantins e dá outras providências”; 679/2024, de autoria da Senhora Vanda Monteiro, que “acrescenta o art. 105-A à Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar.”; e também, foi nomeado relator do Projeto de Lei 1/2024, de autoria do Tribunal de Contas, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.” O Senhor Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan 394/2023, que “institui mecanismo de controle do patrimônio público, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 619/2024, que “institui o mês de Conscientização, Valorização e Defesa das Pessoas com

Nanismo, a ser celebrado anualmente no mês de outubro”; 383/2023 de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso que “institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento”; 657/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os jurados cadastrados no Projeto Jurado Voluntário do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”; 688/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Nº 1.287 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 742/2024, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; ainda foi nomeado relator das Medidas Provisórias 8/2024, que “altera a Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, para autorizar a implementação das evoluções funcionais a servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, na forma que especifica”; 10/2024, que “altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providência”; dos Projetos de Lei 4/2024, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; e 3/2024 de autoria do Ministério Público, que “dispõe sobre a revisão geral de remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 2/2024, de autoria da Defensoria pública, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu os 623/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, que “institui o “Dia Estadual do Veterano Policial Civil”, no Estado do Tocantins, e dá outras providências” e 645/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa de Conscientização e controle do Diabetes na rede Pública estadual de ensino do Tocantins”; e 562/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Lei 652/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Fomento à criação de Lares Temporários para Animais no âmbito do Estado do Tocantins e estabelece diretrizes para sua implementação”; 660/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na forma que especifica”; a Medida Provisória 7/2024, que “altera a Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 2/2024, de autoria do Executivo, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins-Fedipi/TO, e adota outras providências”, os quais foram inseridos na Ordem do Dia, com a anuência do Plenário. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: e os Projetos de Lei 412/2023, 527/2023, 595/2023, 562/2023, 660/2024 e o Projeto de Lei Complementar 1/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, foram encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 535/2023, 547/2023 e a Medida Provisória 7/2024, foram encaminhadas à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 476/2023 foi encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Os Projetos de Lei 516/2023 e 575/2023, foram encaminhados à Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia. Os Projetos de Lei 555/2023, 623/2024 e 642/2024, foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 2/2024, de autoria do Executivo foi

encaminhado à Comissão de Defesa do Direito do Idoso. Os Projetos de Leis 572/2023 e 652/2024 foram encaminhados à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Os Projetos de Lei 531/2023, 563/2023, 570/2023, 583/2023 e 645/2024 foram encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Projeto de Lei 500/2023 teve vista concedida ao Senhor Deputado Olyntho Neto. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e dez minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de até dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata décima sétima reunião ordinária
Em 5 de junho de 2024

Às quatorze horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se ordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Luciano Oliveira e Professor Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Léo Barbosa e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Luciano Oliveira assumiu a Presidência dos trabalhos, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião, e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Reunião anterior à apreciação, a qual foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes à serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias: o Senhor Presidente Luciano Oliveira avocou a relatoria dos Projetos de Lei 658/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política Pública destinada ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, denominada Vira Vida”; e 725/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei nº 4.240 de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator do Projeto de Lei 711/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a Política Estadual de Implantação de Bibliotecas Financeiras nas escolas de Ensino Fundamental e Médio no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 739/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “institui a Política Estadual de Conscientização sobre Jogos de Azar”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 659/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política de Apoio e Incentivo à Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais, na rede Estadual de Educação do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, 490/2023, que “altera a Lei Estadual nº 3.549, de 31 de outubro de 2019, que trata da gratuidade da taxa de abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação a pessoas com idade não inferior a 65 anos”; 511/2023, que “dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas de proteção e combate à violência física, sexual, financeira, patrimonial e emocional contra a pessoa idosa”; e 744/2024, que “determina a obrigatoriedade da inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nas propagandas e programas institucionais realizados pelo governo do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 727/2024, que “institui a Semana dos Povos Indígenas no Calendário Cultural no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 728/2024, que “institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Tocantins”; e também, do 706/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a realização de feiras de adoção de animais (PETS) em eventos declarados oficiais pelo Estado do

Tocantins, conforme especifica, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Deputado Professor Júnior Geo, pediu a palavra e solicitou que renomeasse o Projeto de Lei 06/2023 de autoria do Tribunal de Justiça, considerando o decurso de prazo sem parecer, onde o Senhor Presidente se dispôs a expedir um ofício solicitando o referido Projeto de Lei ao relator, o Senhor Deputado Olyntho Neto. Não havendo Distribuição de Matérias nem, Ordem do Dia, e não tendo nada à discutir, às quatorze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata décima oitava reunião ordinária
Em 12 de junho de 2024**

Às quatorze horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se ordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Luciano Oliveira e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes e Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião, e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Reuniões anteriores à apreciação, as quais foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes à serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias: o Senhor Presidente avocou a relatoria dos Projetos de Lei de autoria do Tribunal de Justiça 01/2024, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências” e 2/2024, que “altera as Leis nº 2.409, de 16 de novembro de 2010; 954, de 3 de março de 1998; e 3.408, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências” e 2/2024 de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 2.926/2014, de 03 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente, do Conselheiro-Corregedor, do Conselheiro-Diretor do Instituto de Contas 05 de Outubro, do Conselheiro-Ouvidor e dos Conselheiros-Presidentes das Câmaras Julgadoras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator do Projeto de Lei 759/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “promove a sustentabilidade ambiental nas construções públicas do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei 751/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a política de maternidade segura no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Léo Barbosa, foi nomeado relator do Projeto de Lei 755/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua no Estado”. O Senhor Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 1/2024, que “altera o Anexo II à Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado” e o Projeto de Lei 7/2024, que “dispõe sobre a criação, o comércio, a conservação e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, ambos de autoria do Executivo. Não havendo, Devolução de Matérias, nem quórum para deliberação da Ordem do Dia, e não havendo nada à discutir, às quatorze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 936/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Anna Vithorya Rodrigues Araújo, matrícula 16177, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 15 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 937/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Flávia Alves Pinheiro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 15 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 549/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor José Agapito Xavier Rodrigues, matrícula 11590, de SP-4 para SP-1, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 15 de agosto de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

**Republicado por incorreção*

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 031/2023.

PROCESSO: Nº 121/2024 oriundo do processo Nº 185/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: R. F. SIMONE CIALTDA, CNPJ Nº 09.041.621/0001-98.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, suprimir parcialmente o valor inicialmente contratado, bem como conceder o reajuste dos preços previstos nos itens 12.1 e 12.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO do contrato nº 031/2023.

DA SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo visa a supressão dos itens 04 e 05 da CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E VALORES constantes no contrato nº 031/2023, de forma consensual, ante a atual necessidade da adequação dos serviços de fornecimento de refeições preparadas de forma continuada, para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

DO REAJUSTE DO VALOR: O valor anual estimado da contratação, será reajustado, aplicando o índice do IGP-M de julho de 2024, acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 3,82% (três vírgula e oitenta e dois por cento), aos itens 01, 02 e 03 da Clausula Segunda do Contrato nº 031/2023, com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diante do realinhamento dos preços e da supressão do objeto o valor anual da contratação será de R\$ 686.745,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) a partir de 17 de agosto de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/08/2024 a 16/08/2025, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo está fundamentado nos artigos 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III; artigo 57, inciso II e §2º e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO.
Rui Fernando Simon - Representante da Empresa R. F. SIMONE CIALTDA.

AGOSTO

Dourado

Amamentação é o abraço que aquece e nutre. Um gesto de carinho que dá vida e força aos nossos pequenos.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS